



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA E A EMPRESA G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 5.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.508/0001-04, localizada na Av. Manoel Monteiro, nº 600, Qd. 19, Lt. 20, Sala 13, Centro, Trindade/GO, CEP 75.388-704, neste ato representada por seu sócio, o senhor **RODRIGO RODRIGUES MORAIS**, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **Termo Aditivo**, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00485/2023/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.058521/2023-07**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCER 24,83%** (vinte e quatro inteiros e oitenta e três centésimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 11.470.000,00 (onze milhões quatrocentos e setenta mil reais)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Do Preço, em função do acréscimo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 57.660.000,00 (cinquenta e sete milhões seiscentos e sessenta mil reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------------	--------	------------	------------	----------------	-------------

			MEDIDA			
1	Veículo tipo Van com acessibilidade, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; envidraçada, com capacidade mínima para 09 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante; com adaptação constituída de Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador p/ cadeira de rodas ou dispositivo para transposição de fronteira com acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrico e/ou hidráulico e sistema manual para o acionamento de emergência, com capacidade de carga mínima de 250 kg; mínimo de 4 portas; direção hidráulica e/ou elétrica; freio a disco nas 4 rodas; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista; cor branca com padronização visual do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; motor de, no mínimo, 120 CV, combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão) de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia, assistência técnica em todas as capitais da Federação e no Distrito	466201	Unid.	186	R\$ 310.000,00	R\$ 57.660.000,00

Federal e Padronização visual com identificação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.					
--	--	--	--	--	--

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 224827

Elemento de Despesa: 4490

PI: 0219GR11001

SB: 52

Nota de Empenho: 2023NE000298

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de **R\$ 573.500,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

RODRIGO RODRIGUES MORAIS

G10 Transformadora, Comércio e Serviços LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raquel Magalhães Neiva Santos
[Redacted]

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
[Redacted]



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES MORAIS, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 13/12/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Magalhães Neiva Santos, Testemunha**, em 13/12/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 14/12/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [Redacted]

RETIFICAÇÃO

Espécie: No Extrato: EXTRATO DE FOMENTO Nº 949111/2023, - PROCESSO: 71000.082856/2023-38, PUBLICADO NO D.O.U Nº 237 DE 14/12/2023, SEÇÃO 3, PÁGINA: 53, ONDE SE LÊ: Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024, Data de Assinatura: 13/12/2023. Leia-se: Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2024, Data de Assinatura: 18/12/2023.

RETIFICAÇÃO

No Aviso Nº 3/2023/MDS/SE/DEPAD, publicado no Diário Oficial da União nº 239, de 18 de dezembro de 2023, Seção 3, página 60, onde se lê: "EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 08/2013", leia-se: "EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023...".

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 935303/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. ASSOCIAÇÃO SABER VIVER, CNPJ/MF: 23.647.496/0001-95. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 27/12/2022 a 28/06/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012354/2022-69.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 936811/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. PROJETO FAZENDO DIFERENÇA, CNPJ/MF: 04.309.546/0001-80. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 27/12/2022 a 03/05/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012394/2022-19.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 936822/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. GUARDA MIRIM AMBIENTAL DE CEILÂNDIA, CNPJ/MF: 35.266.969/0001-93. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 30/12/2022 a 01/07/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012404/2022-16.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 936933/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CATÓLICAS - FNCTC, CNPJ/MF: 04.120.587/0001-23. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 29/12/2022 a 30/06/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012408/2022-96.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 928822/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. FUNDAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS - R.A.R.E.V, CNPJ/MF: 02.992.104/0001-55. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 29/12/2022 a 05/05/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012550/2022-33.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 936823/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. ASSOCIAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TERAPÊUTICOS SÃO PAULO APOSTOLO, CNPJ/MF: 15.290.841/0001-58. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 29/12/2022 a 05/05/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012382/2022-86.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 937264/2022, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. ASSOCIAÇÃO FAZENDA RENASCER, CNPJ/MF: 17.515.115/0001-11. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 29/12/2022 a 30/06/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Apoio a Comunidades Terapêuticas - DACT. Processo: 71000.012387/2022-17

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA Nº 1/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDS

Atendendo ao que dispõe o § 2o, Art. 14, da Lei 12.232/2010, vimos informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

CAMPANHA	PEÇA(S)
PLANO BRASIL SEM FOME	9 de vídeos informativos

DATA: 21/12/2023

LOCAL: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Térreo, sala T-48, Brasília -DF.

Para obter esclarecimentos adicionais, entrar em contato com Simone Holanda; Coordenadora-Geral; através do e-mail: simone.holanda@mds.gov.br.

SIMONE DE CASTRO HOLANDA

Coordenadora Geral

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 26/2022.

Nº Processo: 71000.068597/2022-51.

Pregão. Nº 13/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 37.287.521/0001-81 - ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Suprimir 6,8% (seis inteiros e oito décimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 421.774,91 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993; Acrescer 6,9% (seis inteiros e nove décimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 424.163,77 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, em função da alteração quantitativa. Vigência: 12/12/2023 a 12/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.145.770,58. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 33/2023.

Nº Processo: 71000.058521/2023-07.

Pregão. Nº 23/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 38.120.508/0001-04 - G10 TRANSFORMADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acrescer 24,83% (vinte e quatro inteiros e oitenta e três centésimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 11.470.000,00 (onze milhões quatrocentos e setenta mil reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei n.º 8.666/1993; Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, em função do acréscimo. Vigência: 14/12/2023 a 29/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.660.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 49/2020.

Nº Processo: 71000.014199/2020-53.

Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 59.057.992/0001-36 - G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 49/2020 por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2023 a 15/02/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato nº 49/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrita à Contratada. Vigência: 17/12/2023 a 15/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 809.092,06. Data de Assinatura: 15/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Autorização para Operacionalização de OBTV em Termo de Convênio - Transferegov nº 919460/2021 (Processo nº 71000.086055/2021-80).

OBJETO: Autorização para operacionalizar Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV) para o Conveniente no Portal dos Convênios (Transferegov) em Termo de Convênio firmado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba - SEDH/PB.

VALOR: R\$ 9.436.478,34

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIO: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº ***.363.848-**.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa - CONFAP Processo SEI: 52402.013572/2023-24. Objeto: a cooperação entre os partícipes, visando fortalecer projetos e programas de incentivo à ciência, tecnologia e inovação (CTI) e a fomentar a consolidação, expansão do uso do sistema de propriedade intelectual (PI) por residentes. Vigência: 36 meses, a partir da publicação. Data de assinatura: Distrito Federal - DF, 12 de dezembro de 2023. Signatários: JÚLIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente do INPI; ODIR ANTONIO DELLAGOSTIN - Presidente do CONFAP.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

CONTRATADA: ANCAT - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

CNPJ: 03.580.632/0001-60.

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

OBJETO: Concessão de PATROCÍNIO, pelo BNDES, à EXPOCATADORES 2023, doravante denominada PROJETO PATROCINADO, projeto de responsabilidade do CONTRATADO, visando à divulgação da marca, da imagem e da atuação do BNDES e à promoção do relacionamento com seus públicos de interesse.

VALOR DO CONTRATO: Até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101800050.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/2016.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Do AJI/JULIC, por intermédio da Nota AJI/JULIC nº 111/2023, de 15/12/2023.

AUTORIZAÇÃO: Da Diretora da DIR1 em conjunto com a Diretora da DIR2 do BNDES, proferida em 18/12/2023, com fundamento na IP GP/DEMKT nº 32/2023, de 14/12/2023.

